



Exercício: 2013

Decreto nº 199/2013 de 14/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.192,28 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

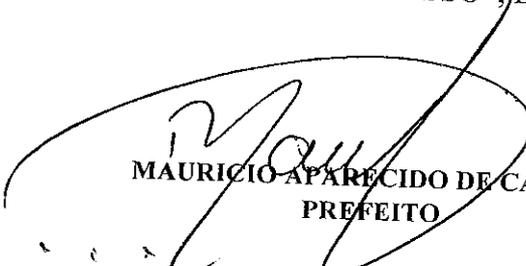
Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
641 - 3.3.90.39.00.00	33495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.192,28
Total Suplementação:		16.192,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

Depoimento de Recebimento
TRIB. DO NORTE
6810
15 10 2013
E A
Apuc